



Política de Contratação Prestadores de Serviços e Compras

1. OBJETIVO

Esta política tem por finalidade estabelecer as normas para contratação de prestadores de serviços e compras de materiais e equipamentos para administração da Entidade.

2. PÚBLICO-ALVO

Todas as pessoas envolvidas nos processos de contratação de prestadores de serviços e compras.

3. RESPONSABILIDADES

Diretoria: Assegurar que todas às normas descritas nesta política sejam cumpridas.

4. DA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

As pessoas envolvidas no processo deverão observar às seguintes normas:

- ✓ Prestadores de serviços, cujo contrato seja por prazo indeterminado, deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva

- ✓ Prestadores de serviços, cuja contratação seja esporádica, isto é, apenas para atender a uma demanda da Entidade, cujo valor seja igual ou inferior a R\$2.000,00(dois mil reais) poderá ser aprovada pelo Gerente Administrativo da Entidade.

- ✓ Para contratos ou propostas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$10.000,00(mil reais) não será necessária a cotação de mais de um prestador de serviços, a não ser que a Diretoria Executiva da Entidade exija.



Política de Contratação Prestadores de Serviços e Compras

- ✓ As propostas de prestação de serviços de auditora contábil e serviços atuariais e alteração de Estatuto e Regulamento, independentemente do valor, não será necessária efetuar cotação, a não ser que a Diretoria Executiva da Entidade exija.
- ✓ Para contratação de um prestador de serviços a Entidade deverá:
 - quando aplicável, obter no mínimo duas propostas de empresas comerciais dotadas de comprovada experiência no serviço a ser contratado;
 - escolher a melhor proposta com fundamento em qualidade, idoneidade e preço, a ser definido em cada caso concreto;
 - quando aplicável, verificar se o mesmo está em consonância com as disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados e na Lei de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

Contratação de Gestor/Fundo de Investimentos: Para contratação de gestor/fundo de investimentos a Entidade deverá solicitar ao Consultor de Investimentos, proposta para o processo de seleção, a qual, deverá compreender duas abordagens complementares, a quantitativa e a qualitativa. **Caberá a Diretoria Executiva conduzir todo processo de seleção de gestores e fundos e ao Conselho Deliberativo aprovar e validar todo o processo.**

5. COMPRA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE

As pessoas envolvidas no processo deverão observar as normas abaixo, sempre que houver a necessidade de comprar material de escritório ou equipamentos:



Política de Contratação Prestadores de Serviços e Compras

- ✓ A compra de material ou equipamento, , poderá ser aprovada pelo Gerente Administrativo da Entidade, na sua falta somente pela Diretoria Executiva da Entidade;

- ✓ Não haverá necessidade de efetuar cotação de mais de um fornecedor, quando o valor da compra for igual ou inferior a R\$15.000,00 (quinze mil reais), a não ser que a Diretoria da Entidade exija;

Na compra de material de escritório ou equipamento a Entidade deverá:

- quando aplicável, obter no mínimo duas propostas de fornecedores dotados de comprovada tradição no respectivo ramo;
- escolher a melhor proposta com fundamento em qualidade e preço, a ser definido em cada caso concreto.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para os casos omissos nesta Política, os dirigentes, e conselheiros da MSD PREV deverão se reunir para buscar em conjunto a solução apropriada, avaliando na oportunidade a necessidade de aditar a presente Política para vislumbrar tal situação.

Esta Política deverá ser revisada pela Diretoria Executiva a cada 03 (três) anos, ou a qualquer tempo, quando necessário e aprovada pelo Conselho Deliberativo.



Política de Contratação Prestadores de Serviços e Compras

Aprovado por:

Conselho Deliberativo

Electronically signed by: Wilson Carlos Pereira Ivo
Reason: OK
Date: 17 de Fevereiro de 2023 09:53 GMT-3

Electronically signed by: Alexandre Andrade Afonso
Reason: Approved
Date: 17 de Fevereiro de 2023 22:55 GMT-3

Electronically signed by: Marcelo Marques
Reason:
Date: 26 de Fevereiro de 2023 17:06 GMT-3

Wilson Carlos Pereira Ivo
Conselheiro Presidente

Alexandre de Andrade Afonso
Conselheiro

Marcelo Marques
Conselheiro

Revisado por

Diretoria Executiva

FABIO FROCHTENGARTEN
Electronically signed by: Fabio Frochtengarten
Reason: OK
Date: 7 de Fevereiro de 2023 20:21 GMT-3

Electronically signed by: Jose Angelo Françolin
Reason: aprovado
Date: 7 de Fevereiro de 2023 19:42 GMT-3

Electronically signed by: Camila Cristina Zanatta
Reason: Approved
Date: 15 de Fevereiro de 2023 13:34 GMT-3

Fábio Frochtengarten
Diretor Superintendente

José Angelo Françolin
Diretor

Camila Cristina Zanatta
Diretora











Política de Contratação Serviços06022023

Relatório de auditoria final

2023-02-15

Criado em:	2023-02-07
Por:	Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA4UFPEExtGn1IHJ9pUUhLexQcPIUZGvoM

Histórico de "Política de Contratação Serviços06022023"

-  Documento criado por Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com)
2023-02-07 - 22:39:48 GMT
-  Documento enviado por email para Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com) para assinatura
2023-02-07 - 22:41:39 GMT
-  Documento enviado por email para Fabio Frochtengarten (fabio.frochtengarten@merck.com) para aprovação
2023-02-07 - 22:41:39 GMT
-  Documento enviado por email para Camila Cristina Zanatta (camila.zanatta@merck.com) para aprovação
2023-02-07 - 22:41:40 GMT
-  Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com) verificou a identidade por meio da autenticação do Adobe Acrobat Sign
2023-02-07 - 22:42:27 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com)
Motivo da assinatura: aprovado
Data da assinatura: 2023-02-07 - 22:42:27 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Email visualizado por Fabio Frochtengarten (fabio.frochtengarten@merck.com)
2023-02-07 - 23:17:40 GMT
-  Fabio Frochtengarten (fabio.frochtengarten@merck.com) verificou a identidade por meio da autenticação do Adobe Acrobat Sign
2023-02-07 - 23:21:57 GMT
-  Documento aprovado por Fabio Frochtengarten (fabio.frochtengarten@merck.com)
Motivo da assinatura: OK
Data da aprovação: 2023-02-07 - 23:21:57 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Email visualizado por Camila Cristina Zanatta (camila.zanatta@merck.com)
2023-02-09 - 23:14:54 GMT

 Email visualizado por Camila Cristina Zanatta (camila.zanatta@merck.com)


2023-02-10 - 13:00:38 GMT

 Email visualizado por Camila Cristina Zanatta (camila.zanatta@merck.com)

2023-02-14 - 13:03:50 GMT

 Email visualizado por Camila Cristina Zanatta (camila.zanatta@merck.com)

2023-02-15 - 14:58:51 GMT

 Camila Cristina Zanatta (camila.zanatta@merck.com) verificou a identidade por meio da autenticação do Adobe Acrobat Sign

2023-02-15 - 16:34:56 GMT

 Documento aprovado por Camila Cristina Zanatta (camila.zanatta@merck.com)

Motivo da assinatura: Approved

Data da aprovação: 2023-02-15 - 16:34:56 GMT - Fonte da hora: servidor

 Contrato finalizado.

2023-02-15 - 16:34:56 GMT










Política de Contratação Serviços106022023 - assinado

Relatório de auditoria final

2023-02-26

Criado em:	2023-02-17
Por:	Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com)
Status:	Aprovado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA8FO366PBkQCMhgc-E8yLaFSnq6c6rhvf

Histórico de "Política de Contratação Serviços106022023 - assinado"

-  Documento criado por Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com)
2023-02-17 - 12:51:05 GMT
-  Documento enviado por email para Wilson Carlos Pereira Ivo (wilson.ivo@merck.com) para aprovação
2023-02-17 - 12:52:06 GMT
-  Documento enviado por email para Marcelo Marques (marcelo_marques@merck.com) para aprovação
2023-02-17 - 12:52:07 GMT
-  Documento enviado por email para Alexandre Andrade Afonso (alexandre.afonso@merck.com) para aprovação
2023-02-17 - 12:52:07 GMT
-  Wilson Carlos Pereira Ivo (wilson.ivo@merck.com) verificou a identidade por meio da autenticação do Adobe Acrobat Sign
2023-02-17 - 12:53:27 GMT
-  Documento aprovado por Wilson Carlos Pereira Ivo (wilson.ivo@merck.com)
Motivo da assinatura: Ok
Data da aprovação: 2023-02-17 - 12:53:27 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Email visualizado por Marcelo Marques (marcelo_marques@merck.com)
2023-02-17 - 13:45:34 GMT
-  Email visualizado por Alexandre Andrade Afonso (alexandre.afonso@merck.com)
2023-02-17 - 20:14:02 GMT
-  Alexandre Andrade Afonso (alexandre.afonso@merck.com) verificou a identidade por meio da autenticação do Adobe Acrobat Sign
2023-02-18 - 1:55:25 GMT

 Documento aprovado por Alexandre Andrade Afonso (alexandre.afonso@merck.com)

Motivo da assinatura: Approved


Data da aprovação: 2023-02-18 - 1:55:25 GMT - Fonte da hora: servidor

 Email visualizado por Marcelo Marques (marcelo_marques@merck.com)

2023-02-22 - 18:21:12 GMT

 Email visualizado por Marcelo Marques (marcelo_marques@merck.com)

2023-02-24 - 17:49:05 GMT

 Marcelo Marques (marcelo_marques@merck.com) verificou a identidade por meio da autenticação do Adobe Acrobat Sign

2023-02-26 - 20:06:29 GMT

 Documento aprovado por Marcelo Marques (marcelo_marques@merck.com)

Motivo da assinatura: .

Data da aprovação: 2023-02-26 - 20:06:29 GMT - Fonte da hora: servidor

 Contrato finalizado.

2023-02-26 - 20:06:29 GMT